

## O PLANO DIRETOR

A Magna Carta determina que “a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objeto ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”. O Estatuto da Cidade estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do coletivo, da segurança e bem-estar dos cidadãos, assim como do equilíbrio ambiental.

O Plano Diretor é um conjunto de regras básicas que determinam o que pode e o que não pode ser feito em cada parte da cidade. Deve identificar e analisar as características físicas, as atividades predominantes e as vocações da cidade, os problemas e as potencialidades.

As regras do Plano se originam de um processo de discussão pública, no qual a cidade é avaliada e, posteriormente, formulada a proposta para a cidade que se quer. O Poder Público, em conjunto com a sociedade, tem a obrigação de direcionar a forma de crescimento da cidade, sempre devendo considerar uma melhor qualidade de vida e a preservação do meio ambiente. Sem dúvidas, trata-se de um pacto entre a sociedade e a Administração Pública.

Pergunta-se: o leitor já tomou conhecimento de alguma medida importante, posta em prática pelos poderes constituídos do Vale do Itapocu, no sentido de se preservar a qualidade de vida das gerações futuras?

O leitor mais atento, com certeza tem observado que as encostas dos morros do nosso vale vêm sendo ocupadas por construções que nunca poderiam ser permitidas, pois qualquer leigo sabe que isto trará consequências desastrosas e custos sociais incomensuráveis.

Não podemos nos conformar com soluções eleitoreiras!!! Revisar os nossos planos diretores é uma importante oportunidade de reflexão e definição do que deve ser feito para que todos possam viver em cidades melhores, mais justas e prazerosas. Com a revisão, evitaremos as improvisações, a estagnação econômica, as calamidades públicas e o desperdício de recursos públicos.